



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

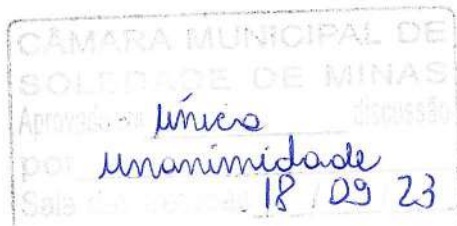
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N º 81/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvir o Plenário, que determine a manutenção no parquinho ao lado do Posto de Saúde (fotos em anexo).

JUSTIFICAÇÃO:

É competência do município manter a cidade organizada e realizar as manutenções necessárias nos espaços públicos. O local mencionado é frequentado por muitas crianças e a falta de conservação, principalmente a presença de pregos nos brinquedos, pode causar acidentes. Logo, justifica-se a indicação que ora se propõe.



Plenário Isaac Jorge, 18 de setembro de 2023.

MAURÍLIO VIEIRA DA ROCHA FILHO

Vereador

André Villela Junqueira
Presidente

André Villela Junqueira

Jorge Luiz Nogueira

Juliano Maciel Francisco

Lindomar Arantes de Carvalho

Paulino Maciel Bacelar

Reinaldo dos Santos

Ronaldo S. de Almeida Gonçalves

Solivaldo Benito Veloso

